



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.888

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.240, de 1995, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o despacho exarado pelo Engenheiro Agrimensor às fls. 1.016, do Processo Administrativo nº 27.494/83, bem como o Parecer nº 534/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 1.019/1.023 dos referidos autos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de loteamento, denominado Residencial "Marino Ceolin", implantado no Bairro Aeroporto pela empresa Ceolin Empreendimentos Imobiliários Ltda., situado às margens da rodovia MG-135, neste Município, conforme cópias que ficam registradas e arquivadas nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de outubro de 2015, 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.889

"Transforma e transfere cargo comissionado da estrutura da Administração Direta em decorrência do disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015; Considerando a implantação da reforma administrativa com objetivo de contenção imediata de despesas na estrutura da Administração Direta e Indireta do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Projetos da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV, fica transferida, por vinculação e subordinação, para a Subsecretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de outubro de 2015, 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.890

"Transforma e transfere cargo comissionado da estrutura da Administração Municipal em decorrência do disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015; Considerando a implantação da reforma administrativa com objetivo de contenção imediata de despesas na estrutura da Administração Direta e Indireta do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, fica transformada em Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e transferida, por vinculação e subordinação, para o Serviço de Água e Saneamento - SAS.

Art. 2º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 7.847, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º O inciso VIII, do art. 2º do Decreto nº 7.887, de 20.10.2015, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - Superintendência de Inovação Tecnológica;"

Art. 4º O caput do art. 11 do Decreto nº 7.887, de 20.10.2015, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11 À Superintendência de Inovação Tecnológica, além das atribuições genéricas, compete:"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de outubro de 2015, 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.379 - RATIFICAR a Portaria nº 203/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designou servidor para ocupar função gratificada criada para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 20 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.381 - RETIFICAR a Portaria nº 13.878, de 08.06.2011, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Regina Cely Ayres Loschi, Matrícula nº 2.960, CPF nº 829.678.306-15, no Cargo de Escriturário, nível B-23, conforme Parecer nº 087/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 14.02.0211. Barbacena, 08 de junho de 2011. Barbacena, 20 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.382 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Jaqueline Helena Violeti Costa, ocupante do Cargo Público de Professor, P-1, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 017429, a partir de 02.03.2016. Barbacena, 20 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.383 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais,

nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Carla Nilva Marques Ribeiro Silva, Matrícula nº 2.772, CPF nº 497.251.496-53, no Cargo de Agente Administrativo, nível C-29, conforme Parecer nº 491/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.09.2015. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.384 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Gilberto Vicente Lamas, Matrícula nº 2.647, CPF nº 250.490.976-49, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 540/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.10.2015. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.385 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Carlos José Ribeiro Guedes, Matrícula nº 2.451, CPF nº 333.171.436-49, no Cargo de Escriturário, nível C-27, conforme Parecer nº 541/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.09.2015. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.386 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Ana Maria da Silva, Matrícula nº 2.694, CPF nº 530.701.006-00, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 503/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30.09.2015. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.387 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Eunice dos Santos Guia, Matrícula nº 2.688, CPF nº 409.727.396-53, no Cargo de Oficial de Administração, nível C-38, conforme Parecer nº 492/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.08.2015. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.388 - 1 - PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando nº 21/2015 - CPPDS, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, a ser respondido por J.R.C., matrícula nº 19.385/01, instaurado pela Portaria nº 17.090/2015. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.389 - DESIGNAR Domingos Sávio Abritta Lourenço para compor a Comissão Especial de fiscalização instituída pela Portaria nº 17.320, de 01 de setembro de 2015, em substituição a Giovanna Zappa Barbosa, com efeito retroativo a 28.09.2015. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 17.390 - 1 – TORNAR sem efeito a Portaria nº 17.313, que retificou o ato de aposentadoria de Elci Rodrigues Gomes, constante da Portaria nº 14.031, de 29.07.2011. 2 – RATIFICAR os termos da Portaria nº 14.031, de 29.07.2011, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Elci Rodrigues Gomes, Matrícula nº 1460, CPF nº 328.843.706-68, no Cargo de Professora, nível P-5 conforme Parecer nº 153/2011, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 16.02.2011. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições legais, e com espeque no art. 47, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.391 - 1 - DETERMINAR a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontadas nos autos das "Medidas Administrativas Internas nº 001/2014-CGEM, da Controladoria Geral do Município – Irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Externa da Empresa Libertas – Exercício de 2012". 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por: Diogo Sie Carreiro Lima – Presidente, Mário César Tavares Ladeira – Secretário, Rafael Francisco de Oliveira, Silver Wagner de Souza, Mário Wilson Candian e Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, para realização do procedimento da tomada de contas especial prevista nesta Portaria, na forma estabelecida pela Instrução Normativa TCE nº 03/2013. 3 – DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21.02.2013, e 37, de 28.02.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.392 - EXONERAR Pedro Ferreira da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.393 - NOMEAR Márcio de Paiva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada Municipal nº 77/2014, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.822/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.394 - EXONERAR Juliana dos Passos Loschi, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Projetos na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada Municipal nº 77/2014, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.889/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.395 - NOMEAR Juliana dos Passos Loschi, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Projetos, na Secretaria Adjunta, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Bar-

bacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.396 - EXONERAR Aristides de Miranda Mourão, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTEC, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 33/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.890, de 21.10.2015, e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.397 - NOMEAR Aristides de Miranda Mourão, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 17.398 - 1 – TORNAR sem efeito as Portarias nºs 17.303 e 17.304, ambas de 25.08.2015. 2 – RATIFICAR os termos da Portaria nº 17.147, de 31.07.2015, que nomeou Anna Flávia Lourenço Esteves Martins, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Inovação Tecnológica do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Barbacena, 21 de outubro de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Ata de Registro de Preços 036/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Jose Francisco de Oliveira - ME, pessoa jurídica inscrita sob o cnpj n.º 38.749.123/0001-00. Processo Licitatório nº 023/2015 – Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Registrar as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo especificada(s), cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal para Órtese e Prótese, Unidades Básicas de Saúde, CAPS Municipal e AD, Ambulâncias do Transporte e Ambulatório Agostinho Paolucci, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP/FMS, por um período de 12 meses, conforme descrição contida no Anexo VI, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital e na proposta de preços. Itens Vencedores: 01 e 02. Data de assinatura: 06/10/2015. Vigência: 6 (seis) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrade, José Orleans Da Costa e Jose Francisco de Oliveira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS- PRC Nº 035/2015 – PP nº 022/2015. Objeto: Locação de equipamentos pesados, para auxílio na obra de duplicação da adutora de água bruta do Rio das Mortes. Licitantes vencedores: RDJ TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 08.793.245/0001-25, item: 01 no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); MANTIQUEIRA LOCAÇÕES E TRANSPORTES BARBACENA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.799.097/0001-

93, item: 02 no valor total de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais); CONSTRUTORA DAVI SHALOM – EIRELI – ME., CNPJ Nº 19.173.310/0001-36, itens: 03 e 04 no valor total de R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais). Valor global da licitação R\$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais). HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015. Barbacena, 28/10/2015. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

SAS- PRC Nº 036/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. Objeto: Implantação, locação e treinamento de pessoal, de sistema de informação geográfica plataforma web, que possibilite fazer o cadastramento das redes de água e esgoto, integradas com os softwares legados relacionados à áreas de saneamento do SAS contemplando as funcionalidades, disponibilizada na sua versão mais recente. Licitante vencedora: CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 07.819.984/0001-86, itens: 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2015. Barbacena, 28/10/2015. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

SAS – PP. 021/2015 –PRC 031/2015 – aquisição de materiais destinados a realização de obras de reforma da sede da sede da Autarquia. Vencedor: PREDAPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.087.222/0001-96. Valores unitários: item 01 R\$ 1,65; 02 R\$ 0,90; 03 R\$ 60,90; 04 R\$ 270,00; 05 R\$ 7,00; 06 R\$ 7,00; 07 R\$ 40,00; 08 R\$ 13,80; 09 R\$ 41,00; 10 R\$ 3,00; 11 R\$ 60,00; 12 R\$ 58,60; 13 R\$ 60,00; 14 R\$ 59,90; 19 R\$ 1,60; 20 R\$ 1,50; 21 R\$ 0,60; 22 R\$ 1,70; 23 R\$ 3,50; 24 R\$ 5,20; 25 R\$ 2,70; 26 R\$ 10,00; 27 R\$ 14,60; 28 R\$ 16,20; 29 R\$ 1,70; 30 R\$ 0,50; 33 R\$ 19,00; 34 R\$ 18,00; 35 R\$ 34,00; 36 R\$ 14,00; 37 R\$ 6,00; 38 R\$ 0,60; 39 R\$ 1,50; 40 R\$ 10,00; 41 R\$ 5,00; 42 R\$ 8,00; 43 R\$ 157,00; 44 R\$ 59,00; 45 R\$ 159,00; 46 R\$ 100,00; 47 R\$ 2,00; 48 R\$ 6,00; 50 R\$ 6,40; 51 R\$ 2,40; 52 R\$ 4,00; 53 R\$ 6,40 e 54 R\$ 12,00; Valor Total R\$ 7.993,40 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) Homologação: 23/10/2015. Barbacena/MG, 28/10/2015. Luiz Alvaro Abrantes Campos. Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.238/09; c/c com o art. 30 da Lei 3.245/95 e, Considerando o requerimento do servidor bem como o Parecer 085/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS; RESOLVE:

PORTARIA Nº 205/2015 - Art. 1º. CONCEDER ascensão funcional ao servidor JOSÉ CARLOS VIOL, matrícula 230, ocupante do cargo de Servente, para o nível C-23, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, retroativo a 01.10.2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de outubro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.238/09; c/c com o art. 30 da Lei 3.245/95 e, Considerando o requerimento do servidor bem como o Parecer 086/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS; RESOLVE:

PORTARIA Nº 206/2015 - Art. 1º. CONCEDER ascensão funcional ao servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA II, matrícula 266, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

Públicos Municipais, retroativo a 01.12.2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de outubro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.238/09; c/c com o art. 30 da Lei 3.245/95 e, Considerando o requerimento do servidor bem como o Parecer 087/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS; RESOLVE:

PORTARIA Nº 209/2015 - Art. 1º. CONCEDER ascensão funcional ao servidor NIVALDO CLEMENTINO, matrícula 228, ocupante do cargo de Pedreiro, para o nível C-23, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, retroativo a 01.10.2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de outubro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

O DIRETOR GERAL DO SAS, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 4.238/09; c/c com o art. 30 da Lei 3.245/95 e, Considerando o requerimento do servidor bem como o Parecer 088/2015, exarado pela Assessoria Jurídica do SAS; RESOLVE:

PORTARIA Nº 210/2015 - Art. 1º. CONCEDER ascensão funcional ao servidor GERALDO CARVALHO DUARTE, matrícula 261, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, retroativo a 01.12.2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de outubro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Aviso de Licitação: Proc. 20/2015 Inexigibilidade/Credenciamento. 07/2015. Obj: Credenciamento de pessoa jurídica p/ prest. de serviços de consultas especializadas, exames diversos e cirurgias. Abertura: 10h do dia 16/11/2015. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.